DECRETO Nº 001, DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

CLAUDINEI DAMALIO, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarado facultativo o ponto nas dependências da Câmara Municipal nos dias 8 e 9 de fevereiro do corrente ano, segunda e terça feira, dedicados ao Carnaval.

Art. 2º. - No dia 10 de fevereiro o expediente o será das 13h00 às 17h00.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDINEI DAMALIO
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (08.01.2016).